



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 222/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

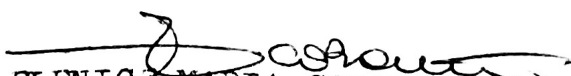
Artigo 1º - Conceder 240 (duzentos e -
quarenta) dias, de licença para tratamento de saúde, a Srª SIL-
VANA CAVALLI VICENTE, portadora do R.G. nº 20.916.370, a contar
de 20 de setembro de 1.994 a 17 de maio de 1.995, conforme Pro-
cesso Administrativo nº 1.696/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE SETEMBRO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 20 de setembro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração